# PROJETO DE LEI 01-00755/2021 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

**Autores atualizados por requerimento:**

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Redenomina como Avenida Calim Eid - Tiquatira o logradouro denominado como Avenida Calim Eid, situado nos distritos de Ponte Rasa, Penha e Arthur Alvim

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público denominado Avenida Calim Eid, localizado nos distritos de Ponte Rasa, Penha e Arthur Alvim, passa a denominar-se Avenida Calim Eid - Tiquatira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.